**REQUERIMENTO Nº 026/2020**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer da Secretária Municipal de Saúde justificativa do por que não existe no atendimento do sistema público de saúde do município um médico especialista em ginecologia para atendimento das mulheres com gravidez de risco e nem médico pediatra no plantão da Clínica Municipal.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo dar atendimento ao pedido apresentado pela cidadã Débora do Sadi, que fez o uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal na reunião realizada no último dia 17 de novembro, solicitando que a Câmara Municipal cobre dos gestores responsáveis pelo sistema de saúde público do município o porquê em nossa cidade o atendimento das mulheres em estado de gravidez de risco é realizado em cidades da região conveniadas com o município e não por um médico ginecologista em nossa própria cidade, considerando que o atendimento em outras cidades da região gera gastos com deslocamento.

Questiona ainda o porquê não existe médico pediatra de plantão no atendimento emergencial da Clínica Municipal. Pedimos que seja encaminhada resposta por escrito e fundamentada relativa a esses questionamentos à Câmara Municipal

Com isso, pedimos a Secretária Municipal de Saúde, referendado pelos nobres colegas deste Poder, dê atendimento a este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 18 de novembro de 2020.

**Adriano Nogueira da Fonseca**

**Vereador**